

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo, CNPJ 63.917.579/0001-71, NIRE 35400018593, com sede social instalada na Avenida Professor João Fiúsa, nº 2.604, Bairro Jardim Canadá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as associadas, que nesta data são de número 14 (quatorze) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se **presencialmente na sede social**, no dia **24 de abril de 2025**: **a) Em primeira convocação: às 8h**, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) das associadas; **b) Em segunda convocação: às 9h**, com a presença de metade mais uma das associadas; **c) Em terceira e última convocação: às 10h**, com a presença de no mínimo 3 (três) associadas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I. Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço;
 - c) relatório da auditoria independente;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) resumo do relatório do Comitê de Auditoria; e
 - f) demonstrativo das sobras apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas e a fórmula de cálculo;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 4 (quatro) anos;
4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e de outros comitês técnicos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, mediante proposta do Conselho de Administração;
5. Aprovar a Política Institucional de Remuneração do Sicoob;
6. Aprovar a Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob; e
7. Outros assuntos de interesse social, em caráter informativo:
 - a) Orçamento para o exercício de 2025.

II. Assembleia Geral Extraordinária:

8. Reforma do Estatuto Social com destaque para as alterações advindas da adesão ao Comitê de Remuneração do Sicoob Confederação.

NOTA 1: Nos termos do art. 28 do Estatuto Social, cada associada deverá ser representada por um único delegado, devendo ser o Presidente do Conselho de Administração ou delegado devidamente constituído, o qual deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, munido de instrumento de mandato público ou particular.

NOTA 2: O período de inscrição de chapas para concorrer à eleição do Conselho de Administração, conforme Resolução Sicoob SP 6, divulgada para todas as singulares filiadas, ocorrerá de 17 de março de 2025 a 1º de abril de 2025.

NOTA 3: A divulgação da chapa inscrita para o Conselho de Administração será realizada até o dia 14 de abril de 2025, conforme previsto no regulamento eleitoral.

NOTA 4: As demonstrações contábeis do exercício de 2024, devidamente acompanhadas do respectivo relatório de auditoria independente, estarão disponíveis, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data realização da Assembleia Geral Ordinária, na Sede social da Central e no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcentralsp/relatorios>, nos termos da legislação em vigor.

Ribeirão Preto (SP), 1 de abril de 2025.



Marcelo Martins

3705

Marcelo Martins

Presidente do Conselho de Administração